



## LEI № 861, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Denominação do Parque Infantil da Praça das Mães em Santa Tereza de Goiás e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque Infantil construído na Av. Padre Santiago, em frente à Praça das Mães e o Centro Social Urbano – CSU, passa a ter a denominação de "Parque Infantil D. Maria de Lourdes das Neves."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal